



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 010/2019

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Ao senhor Sebastião Rincão, profissional liberal do Município de São Mateus do Sul.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2019.

APROVADO
Em 15 / 10 / 19

Por Unanimidade


Presidente

Ver. Miguel Ângelo Pissini Magnani Junior


Ver. Geraldo Altivir de Paula e Silva


Ver. Nereu Edmundo Dal Lago

JUSTIFICATIVA

O homenageado desempenha serviço relevante em nosso Município sendo sempre dedicado e pontual com seu trabalho através de uma qualidade de serviço ímpar. É sabido que o profissional liberal luta diariamente para garantir uma vida digna a sua família sendo que muitas vezes trabalha até o período noturno para que possa cumprir com suas tarefas diárias. O Sr. Rincão trabalha elaborando declarações de ITR (Imposto Territorial Rural) e demais serviços para população rural e todos os produtores que procuram por seus serviços elogiam pela forma rápida e desburocratizada que exerce a atividade.

Dessa forma, essa Casa parabeniza o senhor Rincão e que possa continuar com seu brilhante trabalho desempenhado.